



LEI Nº 461/2020
DATA: 03/06/2020

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Leite Cordeiro pelo trabalho dedicado ao município de Cornélio Procópio.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**,
Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal,
SANCIONO a seguinte:

LEI



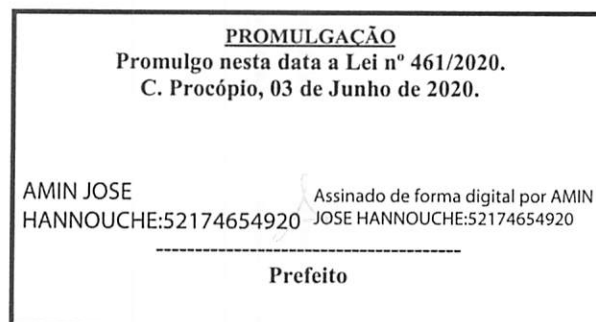
Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário” do município de Cornélio Procópio ao Senhor José Leite Cordeiro pelo trabalho dedicado ao município.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada pela presidência.

Parágrafo único. A entrega do título deverá ser realizada no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após a publicação da presente lei.



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2020.

Edimar Gomes Filho
Vereador – PSB

Helvécio A. Badaró
Vereador – PTC

Ismar Medeiros da Nóbrega
Vereador - PSD

Diones C. de Campos
Vereador - PSD

Ananias A. Martins Nt.
Vereador – PSD

André de Lima
Vereador - PTB